

Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas

PLANO DE AÇÃO

EB1 / JI Cesário Verde



Ano Letivo 2021/2022



ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	3
MEDIDAS GERAIS	3
MEDIDAS DE PREVENÇÃO	4
HORÁRIOS	5
ESPAÇO ESCOLAR	6
PRÁTICA PEDAGÓGICA	7
GESTÃO DE PROFISSIONAIS	7
REFEIÇÕES	8
ATUAÇÃO PERANTE CASO POSSÍVEL OU CASO PROVÁVEL	7



ENQUADRAMENTO

No âmbito do documento “Referencial Escolas- Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar” para o ano letivo de 2021/2022 da DGS, foi elaborado este plano de ação para o funcionamento das escolas.

Todas as medidas a aplicar serão acompanhadas, de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de distanciamento físico, utilização de equipamentos de proteção individual, utilização de espaços respeitando as regras e distâncias de segurança, higienização e limpeza de espaços, condições de higiene, desinfeção de adultos e crianças nas diversas fases do dia.

Assim, em cumprimento das orientações da Direção Geral da Saúde (DGS), são estabelecidas diretrizes para a reorganização do funcionamento de cada estabelecimento de ensino.

Neste contexto, o ambiente educativo e pedagógico, estruturado e reorganizado em consonância com as orientações emanadas da DGS (Direção Geral de saúde), respeitando as OCEPE (Orientações Curriculares da Educação Pré Escolar) para o Pré-Escolar, e o “Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória” para 1º Ciclo do Ensino Básico.

O Plano de Ação documenta os procedimentos de decisão e coordenação das ações para o regresso às atividades letivas da EB1/JI Cesário Verde de acordo com as orientações emanadas pela DGS.

MEDIDAS GERAIS

Foi delineado um conjunto de medidas que asseguram a proteção de todos os agentes envolvidos da comunidade educativa (profissionais e famílias), designadamente:

- As crianças/alunos devem ser entregues no portão da escola – Jardim de Infância: **entrada B**; 1º Ciclo; **entrada A**, evitando assim grande fluxo de circulação no espaço escolar. A saída deverá desenrolar-se de igual modo. Os encarregados de educação devem aguardar no exterior, cumprindo o distanciamento social recomendado.



- Se uma criança/aluno ou profissional tiver sintomas sugestivos de COVID 19 **deve abster-se de ir para a escola e ser avaliado clinicamente.**
- A sala de isolamento, situada no início do corredor do Pré-Escolar, está devidamente equipada e identificada, tendo acesso a instalação sanitária.
- De acordo com o Plano de Contingência, mantém-se o elo com as Entidades da Saúde (Saúde Escolar e Unidades de Saúde Pública), Autarquias, Segurança Social e Proteção Civil.
- Foi criado um endereço de mail do Agrupamento de Escolas (AE) para os casos confirmados de COVID 19.
- Todas as instalações sanitárias estão equipadas de estruturas para a lavagem das mãos, com água, sabão líquido e toalhetes de papel.
- Todas as salas de atividades estão equipadas com dispensadores à base de álcool, bem como em outros pontos estratégicos do estabelecimento.
- Será reforçada a lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente, não docente e também das crianças, designadamente à entrada da escola, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho e sempre que regressem do espaço exterior.
- Todo o pessoal docente e não docente, usará obrigatoriamente equipamentos de proteção, nomeadamente máscaras.
- Será medida a temperatura diariamente a todos os profissionais e crianças que frequentem a escola, utilizando um termómetro de infravermelhos.
- As crianças/alunos não podem trazer brinquedos de casa ou outros objetos não necessários.
- Toda a comunicação entre a escola e a família será feita via digital, preferencialmente.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Para minimizar o risco de infeção por SARS-COV-2, é fundamental adotar medidas específicas de prevenção e controlo da transmissão do vírus no meio escolar.



Para o ano letivo 2021/2022, recomenda-se a combinação das seguintes medidas específicas que toda a comunidade educativa deve adotar:

- i) Dever de permanência em casa perante quaisquer sinais e/ou sintomas de doença, de acordo com a Norma nº 020/2020 da DGS, como:
 - Tosse de novo ou agravamento do padrão habitual;
 - Febre sem outra causa atribuível;
 - Dispneia/dificuldade respiratória sem outra causa atribuível;
 - Perda completa do olfato e do paladar, assim como, distorção persistente do paladar, de início súbito.
- ii) Nas crianças com idade inferior a 5 anos a utilização de máscara não está recomendada.
- iii) Utilizar máscara, de acordo com a Orientação nº 005/2021 da DGS:
 - Nas crianças com idade entre 6 e 9 anos, e para todas as que frequentam o 1º ciclo do ensino básico independente da idade, **a utilização de máscara comunitária certificada ou máscara cirúrgica é fortemente recomendada**, como medida adicional de proteção, em espaços interiores ou exteriores, desde que as crianças tenham “treino no uso” e utilizem as máscaras de forma correta;

HORÁRIOS

- As crianças/alunos não deverão permanecer na escola por período superior ao estritamente necessário.
- O horário das atividades do Jardim de Infância será das 9h às 15h30, sendo a hora do almoço entre as 12h e as 13h30.
- O horário das atividades do 1º Ciclo será das 9h às 17h30, sendo a hora de almoço das 12h às 13h30, para os 1º e 2º anos e das 12h30 às 14h, para os 3º e 4º anos.



- No âmbito das Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF), promovido pela APEECV e pela CMO, bem como as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) serão seguidas as mesmas orientações da Escola.

ESPAÇO ESCOLAR

- As crianças/alunos estarão organizados em grupos/bolha, o acesso às salas estará limitado apenas aos profissionais autorizados.
- Todos os espaços da escola, salas de atividades, de aulas, ginásio e refeitório, estão organizados de modo a assegurar o distanciamento recomendado.
- Para maximizar o distanciamento entre os grupos/bolha, foram organizados percursos identificados por cores, espaços distintos de recreio para cada grupo/turma, desfasamento de horários de maior fluxo (recreios e almoços).
- As crianças/alunos, serão recebidas por uma assistente operacional nos portões respetivos e nos seguintes horários:

Jardim de Infância:

Portão B - Entrada entre as 8h e as 9h10

Apenas uma criança de cada vez passará pelo portão de modo a proceder com serenidade, à higienização das mãos e à medição da temperatura. Em caso de atraso (previamente reportado à educadora), deverão tocar à campainha e aguardar que a assistente operacional venha buscar a criança ao portão.

1º Ciclo:

Portão A – Entradas entre as 8h45 e as 9h

Apenas uma criança de cada vez passará pelo portão de modo a proceder com serenidade, à higienização das mãos e à medição da temperatura. Em caso de atraso (previamente reportado à professora), deverão tocar à campainha e aguardar que a assistente operacional venha buscar a criança.

Portão A – Saídas às 17H30m. A saída das crianças será feita ordenadamente pela equipa de assistentes operacionais ao serviço.



PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A situação que vivemos e a especificidade de cada contexto implicam uma flexibilidade e adequação na organização das rotinas dos espaços, dos materiais e das próprias atividades.

O grupo de docentes da EB1/JI Cesário Verde, tendo em conta todas as normas da DGS, os fundamentos e princípios da pedagogia para a infância definidos nas OCEPE, e ainda o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, redefiniram e reestruturaram a rotina pedagógica e académica, nomeadamente:

- Desenvolver atividades em pequenos grupos ou individualmente, tanto quanto possível;
- Privilegiar atividades em espaços abertos e de exterior;
- Promover atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando risco de contaminação;
- Nas situações de práticas letivas em Educação Física, sempre que possível, privilegiar os espaços exteriores, promovendo a adoção de estratégias e metodologias que privilegiem o respeito pelo distanciamento físico de, pelo menos, três metros entre alunos, de acordo com as orientações da DGS para a prática do exercício físico.
- Sempre que possível, criar pequenos grupos ou optar por espaços maiores, de modo a que as distâncias sejam mais potenciadoras de segurança, respeitando a autonomia;

GESTÃO DE PROFISSIONAIS (DOCENTES, NÃO DOCENTES E MONITORES)

A presença dos profissionais, docentes, não docentes e monitores da APEE está assegurada ao estritamente necessário ao bom funcionamento das atividades presenciais, designadamente:



- Cada grupo/turma, quer no turno letivo quer no não letivo (AAAF e AEC) funcionará com o número de profissionais necessários para a segurança de todos.
- Os circuitos e a higienização dos espaços utilizados, estão assegurados por assistentes operacionais e pelos monitores;
- As regras e procedimentos são uniformizados para todos os momentos que as crianças/alunos vivenciam no espaço escolar, quer em tempo letivo quer em tempo não letivo.

REFEIÇÕES

Para o período das refeições, foram criadas rotinas respeitando as medidas recomendadas:

- Antes e depois das refeições, as crianças lavam as mãos sempre acompanhadas por um adulto, para que o façam de forma correta;
- O Pré-Escolar fará as refeições nas respetivas salas de atividades, evitando o cruzamento de crianças no espaço escolar;
- No 1º ciclo as refeições estão organizadas por turnos, de forma a respeitar o distanciamento entre grupos, no espaço do refeitório.

ATUAÇÃO PERANTE UM CASO POSSÍVEL OU CASO PROVÁVEL

Toda a comunidade educativa deverá consultar o Plano de Contingência do AE publicado em: http://www.aelavq.net/20212022/plano_contingencia2021_2022.pdf

- Perante a identificação de um caso possível ou caso provável na escola, adulto ou criança, este será encaminhado para a área de isolamento pelos circuitos definidos no Plano de Contingência;
- Sempre que se trate de uma criança/aluno, o ponto focal (coordenadora de escola), entrará em contacto com o encarregado de educação, permanecendo



com a criança na sala de isolamento, cumprindo com as precauções básicas de controlo de infeção;

- Em ambos os casos, deve ser contactada a linha SNS 24 (808242424) e proceder de acordo com as indicações recebidas.

**UMA OUTRA NORMALIDADE, A MESMA FORÇA DE VONTADE
SOMOS TODOS AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA!**

A Equipa da EB1/JI Cesário Verde